



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CALENDÁRIO ESCOLAR de 27/05/2020

Aos Diretores de Escola e
Gerentes de Organização Escolar

Conforme orientação técnica recebida dos órgãos centrais da SEDUC informamos que as unidades escolares deverão proceder aos ajustes do CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 de modo a contemplar as seguintes alterações:

1 - Em decorrência da aplicação da LEI Nº 17.264/2020, que determinou que o feriado civil de **9 de julho** fosse comemorado, excepcionalmente no exercício de 2020, em **25 de maio**:

- a)** alterar o dia 09 de julho para DIA LETIVO;
- b)** alterar o dia 25 de maio para FERIADO ESTADUAL.

2 – As datas para a realização dos **Conselho de Série/Ano/Classe** deverão ocorrer dentre os dias 08 e 10 de junho de 2020.

3 – Unidades Escolares de municípios (com por exemplo: Casa Branca) devem atentar para as Leis Municipais que possam ter adiantado outros feriados e proceder as correções necessárias no calendário.

4 – A semana de **1 a 5 de junho será considerada REPLANEJAMENTO** e esses dias **não** serão considerados letivos.

5 - O novo CALENDÁRIO ESCOLAR contendo estes ajustes, entre outros que forem necessários, deverá estar Aprovado pelo Diretor de Escola e Ratificado pelo Supervisor de Ensino até o dia 29 de maio e **HOMOLOGADO até 30/05/2020**.

São João da Boa Vista, 27 de maio de 2020

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO